



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6109/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize serviços de tapa-buraco e/ou recapeamento asfáltico na Rua Laurindo Martins, em frente ao número 563, no bairro Jardim Bela Vista Baixa, município de Itapevi, tendo em vista as más condições do pavimento asfáltico no referido local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize com urgência o serviço de tapa-buraco e/ou recapeamento asfáltico na Rua Laurindo Martins, em frente ao número 563, no Jardim Bela Vista Baixa.

O local apresenta buracos no asfalto que têm causado transtornos a motoristas e pedestres, prejudicando o tráfego e representando risco de acidentes, especialmente durante períodos chuvosos.

Justificativa

Senhor Presidente,





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a execução de serviços de tapa-buraco na Rua Laurindo Martins, em frente ao número 563, no bairro Jardim Bela Vista Baixa.

O trecho mencionado encontra-se com deterioração no pavimento asfáltico, situação que afeta diretamente o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores. Os buracos formados na via comprometem a segurança, podendo ocasionar danos a veículos e acidentes com motociclistas e ciclistas.

A realização do serviço de tapa-buraco é medida simples, porém essencial, para restabelecer as condições adequadas de tráfego, melhorar a mobilidade urbana e garantir a segurança dos usuários da via.

Dante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução imediata dos serviços de tapa-buraco na Rua Laurindo Martins, atendendo à justa reivindicação dos moradores do Jardim Bela Vista Baixa.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de dezembro de 2025.

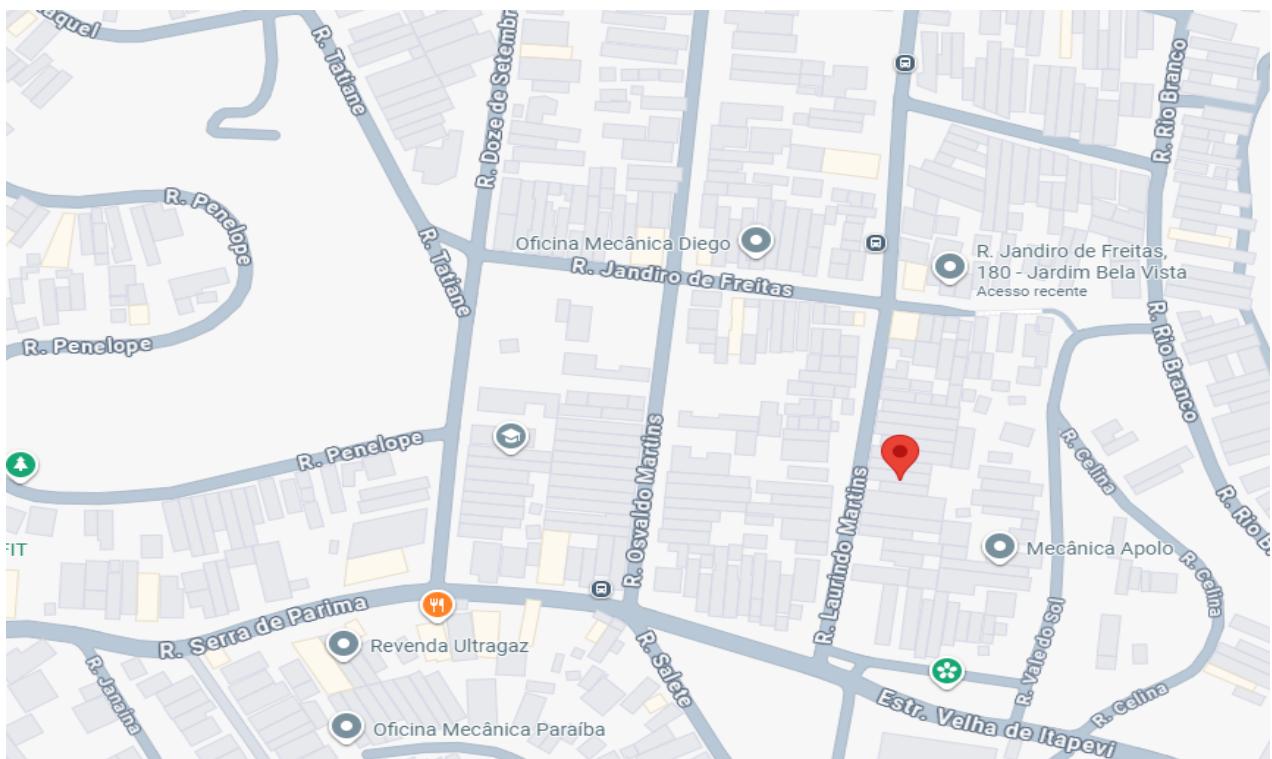
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6109/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/12/2025. PROTOCOLO 21093/2025 - 03/12/2025 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSlave/documents/authenticar> e informe a chave: 2YXE-EP/1-MD2R-6040





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2YXEEPV1MD2R6040>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2YXE-EPV1-MD2R-6040



Indicação Nº 6109/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/12/2025. PROTOCOLO 21093/2025 - 03/12/2025 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/SInfo_Slave/documentos/autenticar
e informe a chave: 2YXE-EPV1-MD2R-6040